

D E C R E T O N° 14.582, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.541, de 29 de dezembro de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 5.045,00 (cinco mil e quarenta e cinco reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 5.045,00 (cinco mil e quarenta e cinco reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2026 34 3401 04 122 0204 2161 339039 15000000	45,00	-
2026 34 3401 04 122 0204 2713 339092 15000000	-	45,00
2026 22 2201 23 695 0209 2196 339030 15010010	5.000,00	-
2026 22 2201 23 695 0209 2810 339039 15010010	-	5.000,00
TOTAL	5.045,00	5.045,00

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários

15010010 - Outros Recursos Não Vinculados - Diretamente Arrecadado

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2026.

523

156

DECRETO Nº 14.582, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Presidente do Instituto do Ambiente de Angra dos Reis – IMAAR

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra

Publicado no **Boletim Oficial** do Município de Angra dos Reis
Edição nº: **2303** pág.: 56 Data: 12 / 02 / 2026

Adriana dos Santos de Assis
Agente Administrativo
Matr. 3462